



**PORTARIA Nº 3386/2019**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA - FaMed, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo de Revisão de Prova nº 23116.009744/2019-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Banca Revisora destinada a analisar o Processo de Revisão de Prova supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores Professor Mestre Daniel Wenceslau Votto Olmedo (FaMed), Professor Especialista André Freitas da Silva (FaMed) e Professor Mestre Marcos Henrique Mattos de Sá (FaMed) para comporem a referida banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Faculdade de Medicina  
Em 16 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Obirajara Rodrigues  
Diretor da Faculdade de Medicina  
(A via original encontra-se assinada)